



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE 506 614 913
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exmº Sr.

Bastonário da Ordem dos Engenheiros
Técnicos

Engenheiro Augusto Ferreira Guedes

Praça Dom João da Câmara, nº 19

1200-147 Lisboa

Sua referência
1753

Sua comunicação de
2013/05/14

Nossa referência
DGAFJ/DRH

Of.º 00003904
26.05.2013

“Reclamação do Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho de Técnico Superior – área de Engenheiro Civil, para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado”

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o despacho da Srª Vereadora dos Recursos Humanos, exarado em 2013/05/21, cumpre-me informar do seguinte:

- 1 – Através de aviso publicado no Diário da República n.º 88, de 8 de maio, foi publicitada a abertura de um procedimento concursal para Técnico Superior (área de Engenharia Civil), sendo exigida a posse de Licenciatura em Engenharia Civil e a inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros;
2. Do ofício remetido a esta Autarquia, no dia 15 de maio, essa Entidade, vem apresentar uma reclamação, referindo que se trata de um ato discriminatório a referência exclusiva à Ordem dos Engenheiros, não levando em consideração os técnicos inscritos na Ordem dos Engenheiros Técnicos.
3. Após análise da reclamação apresentada e considerando que as funções do posto de trabalho a concurso podem ser desempenhadas indiferentemente por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros, desde que possuidores, no mínimo, de Licenciatura em Engenharia Civil, não se torna relevante a associação profissional em que estão inscritos.

/nt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, e face ao exposto, informa-se de que irá ser enviada, para publicação na 2ª série do Diário da República, uma retificação na qual constará uma nova redação ao ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal que passará a ser: "*Ref.ª A – Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo em associação profissional da área*", sendo, entretanto, dado um prazo por mais 10 dias para aceitação de candidaturas, contados da publicação da declaração de retificação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara
Por Delegação de competências
O Diretor do Dep. Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica

- Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros -

O E T

Ordem dos Engenheiros Técnicos

Reg. N.º 693 Livro 13 Folhas 14
29-05-2013

/nt